



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 47/2010-CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2010.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO
DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* AO
HISTORIADOR DIRCEU ACCIOLY
LINDOSO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015501/2010-11 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo artigo 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais - ICS/UFAL, através do Memorando nº 053/2010-ICS, de 08 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o título honorífico de ***DOUTOR HONORIS CAUSA*** ao escritor, historiador, romancista e poeta alagoano **DIRCEU ACCIOLY LINDOSO** pela sua destacada, expressiva e vasta contribuição prestada às Ciências Sociais de relevante reconhecimento nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de agosto de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.